



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

Edital de Abertura do Período de Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição do Processo Seletivo de 2005 – Concurso Vestibular Unificado

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação de Exames Vestibulares – CEV, torna público aos interessados o período de solicitação de isenção do valor da inscrição ao Processo Seletivo de 2005 – Concurso Vestibular Unificado, de acordo com a Resolução CD n.º 36, de 15 de abril de 2004.

1 - INSCRIÇÕES

1.1 - Período

De 10 a 14 de maio de 2004.

1.2 - Locais e Horários

CUIABÁ

Centro Cultural – *Campus* Universitário de Cuiabá, das 13:00 às 20:00 horas.

RONDONÓPOLIS, MÉDIO ARAGUAIA E SINOP

Secretarias dos respectivos *Campi* Universitários, das 13:00 às 20:00 horas.

1.3 - Documentos Necessários para Inscrição (Fotocópia)

1.3.1 - Documentos Pessoais:

- a - Cédula de Identidade;
- b - Comprovante de estar concluindo ou de Conclusão do Ensino Médio (Diploma ou Atestado);
- c - Comprovante de bolsa de estudo, se o candidato tiver concluído o ensino médio em escola privada;
- d - Comprovante de renda (holerite, recibo, contracheque ou declaração de autônomo) ou de desemprego se for o caso (CTPS com registro de baixa ou cópia da Rescisão ou Seguro Desemprego);
- e - Comprovante de residência (recibo de aluguel, de financiamento, ou declaração de cessão de moradia se for o caso);
- f - Comprovante de residência: Contas de energia, água e de telefone;
- g - Declaração de Imposto de Renda ou de isento.

1.3.2 - Documentos das pessoas que compõem a renda e despesa familiar:

- a - Comprovante de renda (holerite, recibo, contracheque, ou declaração de autônomo ou comprovante de aposentadoria) ou de desemprego (CTPS dado baixa ou Cópia da Rescisão ou Seguro Desemprego), a partir de 18 anos;
- b - Certidão de Nascimento (das crianças e adolescentes menores de 18 anos que não trabalham);
- c - Declaração de Imposto de Renda ou de isento.

Terão direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo de 2005 – Concurso Vestibular Unificado os candidatos que apresentarem todos os documentos, atenderem as exigências da Resolução n.º 36, de 15 de abril de 2004, constante nos versos do Informativo e do Requerimento de Inscrição e que obtiverem renda per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, cujo cálculo será efetuado mediante a seguinte fórmula:

$$RPC = \frac{RBF - DH}{N}, \text{ onde:}$$

RPC – Renda per Capita

RBF – Renda Bruta Familiar

DH – Despesas com Habitação: aluguel, luz e água

N – Número de pessoas da família

Para maiores informações: 615-8477 – 615-8488 – 628-1290 – 615-8152, de Segunda-Feira à Sexta-Feira -das 13:00 às 17:00h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares

1.3.3 - Pessoas beneficiárias (seguradas ou dependentes) de programas do Governo Federal:

As pessoas beneficiárias (seguradas ou dependentes) de programas do Governo Federal tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Vale-Gás são consideradas isentas, devendo apresentar apenas os seguintes documentos: Cópia da Cédula de Identidade, do cartão de benefícios e do comprovante de conclusão do Ensino Médio.

2 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 – Data: a partir de 23 de junho de 2004.

2.2 – Locais:

CUIABÁ

Centro Cultural – *Campus* Universitário de Cuiabá

RONDONÓPOLIS, MÉDIO ARAGUAIA E SINOP

Secretarias dos respectivos *Campi* Universitários

3 - PERÍODO E LOCAL PARA RECURSO

Período: Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

Local: Será publicado juntamente com a divulgação dos resultados.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2004.

Valéria Calmon Cerisara
Coordenadora de Exames Vestibulares

VISTO:

Prof.ª Matilde Araki Crudo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação